

# Regulamento interno da escola

- válido a partir do dia 01.02.2021 (versão de 02.12.2020) -



**Para garantir um dia-a-dia escolar sem irritações, devem-se observar as seguintes regras básicas:**

1. Deve-se observar um comportamento constante de respeito mútuo, adaptado às normas gerais da sociedade.
2. Os tempos planeados para as aulas e intervalos têm de ser respeitados. Alterações eventuais serão anunciadas a tempo, por informação afixada.
3. Todas as formas de perturbações das aulas de ensino e tentativas de alcançar resultados pela exploração de outros serão punidas. Isto inclui também o uso de *smartphones*.
4. É permitido sair do recinto da escola, durante o dia escolar, somente para a mudança entre os edifícios da escola. O intervalo entre as 9:25 h e 9:45 h deve, regra geral, ser passado por todos os alunos no pátio da escola.  
Durante os intervalos estão à disposição salas e áreas marcadas nos edifícios escolares, para a permanência dentro do seu interior.  
Sair da área da escola durante o tempo do intervalo longo do almoço só é permitido aos alunos a partir do 9º ano, com permissão escrita dos encarregados de educação.
5. Destruições ou danificações propositadas de mobiliário, equipamento, materiais didáticos da escola e dos edifícios, serão punidas. Não é permitido trazer os chamados "*Edding*" (marcadores permanentes com uma grossura das minas acima de 1 mm) para a escola. Para produzir cartazes (de estudo) a escola fornece as canetas necessárias.
6. Deve-se estar atento a todos os itens pessoais. A escola não assume responsabilidade pela roupa ou outros objetos pessoais. Todos os objetos perdidos e achados devem ser Informados/entregues na secretaria da escola.
7. Fotografar, filmar, fazer entrevistas, colocar cartazes ou divulgar/distribuir materiais impressos só é permitido com aprovação prévia da direção da escola.
8. Todas as vendas, compras ou coletas de todos os tipos, no recinto escolar, só são permitidas mediante autorização prévia da direção da escola.
9. É proibido trazer e utilizar qualquer tipo de arma branca, arma de fogo ou quaisquer outros tipos de armas, em qualquer área da escola. Qualquer posse de arma será denunciada pela escola às autoridades policiais.
10. Não é permitido fumar em toda a área da escola.
11. Trazer e consumir bebidas alcoólicas e drogas não é permitido em toda a área da escola, em nenhuma circunstância.
12. Em caso de alarme, devem-se cumprir as instruções das forças de segurança e demais autoridades (bombeiros, polícia, ambulâncias, etc.), bem como dos professores.
13. Todos os alunos/as do 7º ao 10º anos podem utilizar os seus *smartphones* bem como aparelhos de jogos, apenas no pátio da escola. Após conversa e autorização prévia da parte do professor, os *smartphones* podem ser utilizados como instrumentos de aula.

---

Tomei conhecimento (aluno/a)

---

Tomei conhecimento (encarregado/a de educação)

## **Explicação do item 1 do “Regulamento interno da escola”**

É proibido, em toda a área escolar (pátios e interior dos edifícios), andar com aparelhos desportivos que possam servir para transportar pessoas (skateboards, Inline-Skates etc.). Por razões de segurança, também não é permitido depositar aparelhos e equipamentos de desporto nas salas de aula das ciências naturais e de computadores por causa das saídas e caminhos de emergência.

### **Saída do recinto escolar:**

“Sair da área da escola durante o intervalo longo do almoço só é permitido a partir do 9º ano mediante autorização escrita dos encarregados de educação.”

### **Diretiva sobre as vigilâncias e o seguro contra acidentes (AV Aufsicht):**

Permitir a alunos sair da área da escola durante os intervalos, corresponde ao ponto 4, parágrafo 2 da “Diretiva sobre as vigilâncias” (AV Aufsicht) do Senado de Berlim, 12 de maio de 2006, e foi decidido pela nossa “Conferência de Escola” a respeito dos alunos a partir do 9º ano de escolaridade.

O que significa a assinatura dos pais se eles permitem sair da área da escola durante os intervalos?

Primeiro, significa ter confiança nas crianças e nos adolescentes e na sua educação. Se isto não for o caso, uma autorização não deve ser concedida. Os pais não devem ceder à pressão das crianças e adolescentes, mas debater e tomar uma decisão em conjunto com eles. A condição prévia para a saída da área escolar é, segundo a “Diretiva” do Senado, o consentimento dos encarregados de educação.

O seguro contra acidentes da “Caixa de Seguro contra Acidentes de Berlim” (*Unfallkasse Berlin*) permanece, caso a saída da área escolar estiver em conexão com a frequência da escola. Isto significa que o seguro contra acidentes está em vigor em todos os caminhos que servem para a alimentação: o caminho para um restaurante, uma lanchonete, uma padaria, o caminho para casa e os caminhos de volta estão todos cobertos pelo seguro. Isto está em vigor apesar das ofertas na cantina escolar – ainda que seria preferível se os alunos aproveitassem essa oferta.

Também os caminhos para uma biblioteca ou uma livraria, exigidos por um professor, estão cobertos pelo seguro. Buscar e/ou consumir produtos de consumo não dirigidos para a alimentação (*Genussmittel*), como cigarros, não está coberto pelo seguro, porque não são necessários para a manutenção da força de trabalho.

---

### **Declaração (APENAS para pais de alunos/as dos anos escolares 9 e 10)**

Estou de acordo

Não estou de acordo

Que o meu filho / a minha filha possa sair da área escolar durante o intervalo longo de almoço.

---

Data, Assinatura do/a encarregado/a de educação